



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

**EDITAL Nº 1/2018/LEILÃO-MA**

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2018**

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Maranhão – SRPRF/MA, torna público para conhecimento dos interessados que após procedidas todas as notificações oficiais e decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias sem a retirada dos bens por seus proprietários, realizará licitação na modalidade LEILÃO PÚBLICO, do tipo maior lance, para a venda de veículos recolhidos/removidos/retidos e/ou abandonados na área de sua circunscrição.

Os veículos estão recolhidos junto aos Depósitos da 18ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal, e não foram procurados por seus legítimos proprietários, de acordo com o Processo nº 08665.007323/2017-79, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições da Lei nº 10.406, de 2002, da Lei nº 9.874, de 1999, Lei nº 8.078, de 1990, da Lei nº 8.666, de 1993, Lei 9.503, de 1997 - CTB, Lei 6.575 de 1978, Decreto 1.305, de 1994, Decreto-Lei nº 21.891, de 1932, Lei 12.977/2014 c/c Resolução 530/2015-CONTRAN, Lei 13.160/2015 c/c Resolução nº 623/2016 – CONTRAN bem como a legislação afim.

A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Gustavo Chaves Lages Rebelo, matrícula 20/2013 JUCEMA, nos moldes do Decreto nº 21.981, de 1932 e conforme estabelecido no Contrato Administrativo nº 06/2014 e seus aditivos, processo 08.665.002.808/2013-42 e obedecerá as condições abaixo.

**1. MODALIDADES, DATA E LOCAL**

1.1. O leilão será realizado nas modalidades presencial e *on line*.

1.2. **A sessão pública será realizada no dia 25 de janeiro de 2018, às 10h00min** no Auditório da Empresa VIP LEILÕES – Gestão e Logística Ltda., situado na BR 135, Km 07, Maracanã – São Luís-MA.

1.3. As sessões presencial e *on line* ocorrerão simultaneamente, com transmissão ao vivo e participação através do site: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br).

**2. OBJETO DO LEILÃO**

2.1. O presente leilão visa à escolha da proposta mais vantajosa para a venda de veículos de terceiros, recolhidos/removidos/retidos em fiscalização, patrulhamento e/ou operações de trânsito promovidas pela 18ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal, acidentados ou recolhidos em função de abandono, observadas as normas e regras dispostas neste edital.

2.2. Os lotes de veículos serão vendidos nas formas: sucatas aproveitáveis, sucatas com motor inservível, sucatas inservíveis e conservados (recuperáveis).

2.3. Os lotes classificados como Sucatas, vendidos individual ou conjuntamente, não darão direito à documentação exigida no CTB, especialmente Certificado de Registro de Veículo – CRV e Certificado de Licenciamento Anual – CLA (que equivale ao Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV) e estão impedidas de voltar a circular.

2.4. Os lotes de veículos tidos como conservados (recuperáveis) são veículos que poderão voltar a circular em vias públicas, e terão todos os seus débitos, existentes até a data do leilão, quitados/desvinculados, e serão entregues aos arrematantes com a documentação necessária para serem registrados junto ao órgão executivo de trânsito, ficando o arrematante responsável pelo registro, vistorias e demais procedimentos para transferência do(s) veículo(s).

2.5. Fica sob responsabilidade do arrematante posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo arrematado na condição de conservado, de maneira a deixá-lo apto a ser vistoriado pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência. Ao citar DETRAN, fica subentendido que se trata do Órgão Executivo de Trânsito da Unidade da Federação na qual o arrematante registrará o veículo ou para a qual ele fará a transferência do mesmo.

2.5.1. Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão compostos por um ou mais veículos, que estarão baixados ou serão objeto de processo de baixa no Sistema Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAL (operacionalizado pelos DETRANs), não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

2.5.2. Conforme os incisos II e III do Art. 17 da Resolução nº 623/2016 – CONTRAN a solicitação de Baixa Definitiva, bem como da correspondente Certidão de Baixa, será feita pela 18ª SRPRF/MA por meio da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão de Veículos de Terceiros (Comissão de Leilão) por meio de ofícios encaminhados aos DETRANs de cada UF de registro dos veículos (sucatas).

2.5.3. Os lotes de material ferroso serão compostos por materiais inservíveis sem identificação ou sem possibilidade de qualquer regularização junto aos órgãos executivos estaduais de trânsito.

2.5.4. Os motores sem identificação de sua numeração (S/N ou N/I) não poderão ser comercializados nem utilizados em veículos destinados ao trânsito, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte em que conste sua numeração.

2.5.5. Os lotes de veículo sucata, material ferroso e motores sem identificação serão vendidos apenas para pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, e que atendam ao disposto no artigo 330 da Lei nº 9.503, de 23/09/97, Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 530/2015- CONTRAN.

2.5.6. As empresas interessadas em participar do leilão, para o caso de sucatas, deverão estar cadastradas no Órgão Executivo de Trânsito da UF correspondente à sua Sede e/ou filiais.

2.5.7. A empresa é responsável pela utilização e destino final das sucatas e das peças e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as normas.

2.5.8. A empresa arrematante fica desde já alertada de que a comercialização da sucata de veículo, na forma originariamente arrematada, fica proibida, sendo a mesma passível de ser penalizada criminalmente.

2.5.9. Os lotes de veículos a serem leiloados serão relacionados no Anexo I deste Edital e identificados nos campos específicos, conforme modelo e descrição abaixo:

ITEM	LOTE	PÁTIO	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO FAB.	CHASSI	COR	MOTOR	CONDIÇÃO	AVALIAÇÃO
------	------	-------	-------	----	--------------	----------	--------	-----	-------	----------	-----------

a) ITEM: número do item de cada veículo e/ou sucata;

b) LOTE: nº do lote a que pertence o item (1º dígito identifica delegacia, 2º dígito o pátio onde se encontra o bem e 3º ao 5º dígitos os números sequenciais dos lotes nos pátios);

c) PÁTIO: Local onde se encontra o item;

d) PLACA: nº da placa que consta no registro do veículo;

e) UF: Unidade da Federação em que está registrado o veículo;

f) MARCA/MODELO: nome do fabricante e modelo fabricado;

g) ANO FAB.: o ano de fabricação que consta no registro do veículo;

h) CHASSI: nº do chassi que consta no registro do veículo;

i) COR: cor predominante, conforme consta no registro do veículo;

j) MOTOR: Número do motor de cada veículo ou sucata de veículo. Será usado S/N ou N/I para motores sem identificação da sua numeração ou motores não identificados (devido à corrosão por exemplo, ilegível, amassado etc) ou (S/M) para veículo sem motor. Caso não se trate de veículo automotor (reboque, semirreboque etc) o campo será preenchido com os dizeres “NÃO APLICÁVEL”;

k) CONDIÇÃO: classificação do veículo (lote) de acordo com a sua aptidão a trafegar em: CONSERVADO, quando apresenta condições de segurança para trafegar ou SUCATA, quando não está apto a trafegar; e

l) AVALIAÇÃO: Valor em reais do lote, que constitui o lance mínimo inicial.

2.5.10. A descrição dos lotes, estará disponível no anexo deste edital e no sítio [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br) link LEILÕES e ainda no sítio [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br).

2.5.11. Os bens serão vendidos individualmente, exceto se o lote contiver mais de um bem (item).

2.5.12. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não se aceitando a respeito deles qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação nem desistência posterior.

2.5.13. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação referente a registro e licenciamento no DETRAN, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se

tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.5.14. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o seu prontuário, em conformidade com o § 6º do Art. 328 do CTB, alterado pela Lei nº 13.160/2015 e demais previsões legais.

### 3. VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública dos lotes que serão leiloados dar-se-á na data e locais abaixo, no período das 08h00min às 17h00min.

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças etc.

3.2. A visitação poderá ser feita nos locais abaixo, conforme indicado no campo Pátio (vide alínea “c” do item 2.5.9 acima) em cada lote constante no Anexo I a este Edital:

3.2.1. Pátio da Sede 18ª SRPRF/MA situado na BR 135 Km 01, nº 3939, Tirirical, São Luís-MA e

3.2.2. Pátio da VIP LEILÕES, situado na BR 135, Km 07, Maracanã – São Luís-MA.

3.3. **As datas de visitasões serão nos dias 23/01/2018 e 24/01/2018.**

3.4. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal (sítio) [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)

3.4.1. As fotos divulgadas no portal [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

### 4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente leilão:

4.1.1. Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF: apresentando lances para quaisquer lotes de veículos que apresentem condições de segurança para trafegar, ou seja, veículos na Condição CONSERVADO;

4.1.2. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ: apresentando lances para quaisquer lotes de veículos que apresentem condições de segurança para trafegar, ou seja, veículos na Condição CONSERVADO;

4.1.3. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e em consonância com a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 530/2015 do CONTRAN, apresentando lance para quaisquer lotes, ou seja, veículos na Condição SUCATA ou CONSERVADO.

4.1.4. As Pessoas Jurídicas que se incluem no item anterior devem obrigatoriamente possuir cadastro junto ao DETRAN, conforme previsto nos Arts 3º e 4º I a V da Lei nº 12.977/2014.

4.2. Os interessados em participar do leilão *on line* deverão se cadastrar no portal (sítio) [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br), observando as regras ali estabelecidas e aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

4.2.1. O cadastro deve feito com, pelo menos, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

4.2.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma *on line*.

4.3. São impedidos de participar do leilão:

4.3.1. Servidores da 18ª SPRF/MA e seus parentes até o segundo grau;

4.3.2. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho; e

4.3.3. Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

4.4. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Gestão de Pátios e Leilão de Veículos de Terceiros.

### 5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original e cópia);

5.1.2. Documento de identidade com foto (original e cópia);

a) Em caso de relativamente incapaz será necessária a assistência. Serão aceitos procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório.

5.1.3. Comprovante de endereço;

5.1.4. Documento comprobatório do registro da unidade de desmontagem, no órgão executivo de trânsito, nos termos da Lei nº 12.977/2014, em cópia a ser entregue ao leiloeiro, que a remeterá à Comissão de Gestão de Pátios e Leilão de Veículos de Terceiros da 18ª SRPRF/MA (Comissão de Leilão).

5.1.5. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e/ou demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

### 6. DOS LANCES

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

6.1.1. Eletrônica:

a) A partir da publicação do Edital de leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.

b) Durante a sessão pública também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real.

c) Se o participante não estiver logado no sistema no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado na forma da alínea “a”.

6.1.2. Presencial:

a) O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

b)

6.2. Para ambas as formas de participação poderá o leiloeiro, visando a dar maior agilidade ao leilão e mesmo garantir a operacionalidade do certame, definir o valor mínimo de incremento para cada lote disputado, bem como alterar a ordem de apreçoamento dos lotes.

### 7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e, simultaneamente, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote (campo AVALIAÇÃO, vide alínea “I” do item 2.5.9) será o estimado no Anexo I do edital.

7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes *on line* deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

7.6. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei nº 8.666/1993.

7.7. A etapa competitiva por lote será encerrada a critério do leiloeiro.

7.8. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no Artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei nº 8.666/1993.

### 8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior lance para o lote.
- 8.2. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação (Nota de Venda em Leilão).
9. **DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA**
- 9.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.
- 9.2. A ata será assinada pelo leiloeiro, pelos membros da Comissão de Gestão de Pátios e Leilão de Veículos de Terceiros (Comissão de Leilão) e interessados que o desejarem.
10. **DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**
- 10.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão de Gestão de Pátios e Leilão de Veículos de Terceiros da 18ª SRPRF/MA (Comissão de Leilão).
- 10.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
11. **DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**
- 11.1. Retirar os lotes em até 30 (trinta) dias, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.
- 11.1.1. Observadas as razões apresentadas ou circunstanciais, a 18ª SRPRF/MA, por meio da Comissão de Leilão, poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por igual prazo.
- 11.2. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro etc.).
- 11.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando a SRPRF/MA isenta de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como de outros ônus decorrentes.
- 11.4. Registrar o veículo adquirido no nome do arrematante, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no §1º, do artigo 123 do Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.
- 11.4.1. Para veículos licenciados em outros DETRANS, proceder a transferência no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.
- 11.5. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e impostos.
- 11.6. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o lote arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.
- 11.7. Não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número, S/N) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.
- 11.8. Responsabilizar-se pela utilização e destino final das sucatas e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital.
- 11.9. Por ocasião da transferência do veículo conservado junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o Órgão Executivo de Trânsito.
- 11.10. Para fins de melhor agilizar o processo de desembaraço e regularização, os veículos na condição de conservados licenciados em outras UFs, deverão primeiramente ser transferidos para a UF do Estado do Maranhão, no prazo máximo de transferência será de 30 (dias) dias, após entrega da documentação hábil e retirada do veículo. Após recebimento da documentação livre e desembaraçada na UF do Maranhão, caso seja do interesse do arrematante este poderá providenciar a transferência para outra UF que melhor lhe convier.
12. **DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**
- 12.1. Acompanhar as visitas aos lotes, pelos interessados.
- 12.2. Providenciar a devida publicidade através de imprensa escrita, internet, além de outros meios necessários à ampla divulgação dos leilões e, em especial, confeccionar e distribuir catálogos e material publicitário impresso para divulgação do evento, a exemplo de folhetos, cartilhas, *folders*, etc.
- 12.3. Fixar no local do evento e nos locais onde existam veículos a serem leiloados, faixas dando conta da realização do certame, tudo observando os padrões adotados ou estabelecidos pela 18ªSRPRF/MA ou pela Comissão de Gestão de Pátio.
- 12.4. Disponibilizar a cada leilão, catálogos publicitários e distribuí-los previamente na Sede, nas Delegacias, Unidades Operacionais e pátios em que estão retidos os veículos a serem leiloados; bem como ter quantidade suficiente para distribuição no dia do evento, considerando a proporcionalidade de lotes;
- 12.5. Dispor de plataforma virtual para que todos os leilões possam ser realizados concomitantemente de forma presencial e eletrônica através da internet, de modo a permitir a participação de potenciais clientes onde quer que estes estejam.
- a) Alocar espaço para realização dos eventos, devendo este ser de fácil acesso e localização, em ambiente agradável, com condições de conforto aos interessados e que comporte, no mínimo, 100 (cem) pessoas sentadas, respeitando a proporcionalidade do evento;
- b) Dispor de sistema audiovisual e sistema de som para apresentação das imagens dos lotes a todos os participantes do leilão.
- 12.6. Conduzir a sessão pública do leilão;
- 12.7. Emitir recibos, notas fiscais, relatório de prestação de contas, cartas de adjudicação e demais formulários e documentos que devem ser empregados nos procedimentos de leilões.
- 12.8. Adotar as medidas legais cabíveis, na hipótese de o arrematante não efetuar o pagamento no prazo;
- 12.9. Elaborar atas, relatórios, demonstrativos e demais documentos necessários à perfeita conclusão do procedimento de leilões que presidir;
- 12.10. Apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a prestação de contas com todos os recibos, atas e documentos pertinentes aos procedimentos do leilão, devendo para isto:
- 12.10.1. Efetuar o levantamento dos débitos atualizados dos veículos leiloados,
- 12.10.2. Confeccionar relatório discriminando os débitos a serem quitados referentes a cada veículo leiloado, obedecendo a ordem de prevalência estabelecida na legislação em vigor, o encaminhando à Comissão de Leilão para aprovação;
- 12.10.3. Efetuar o pagamento dos débitos referentes a cada veículo leiloado conforme aprovação e orientação da Comissão de Leilão;
- 12.10.4. Confeccionar relatório e encaminhá-lo à Comissão de Leilão, contendo, se houver, os casos dos veículos que, quitados os débitos correspondentes, ainda tiveram saldo remanescente, indicando os credores;
- 12.10.5. Recolher à instituição financeira pública, restando saldo após o pagamento de todas as despesas, o valor remanescente à disposição da pessoa que figurar como proprietária do veículo quando da realização do leilão.
- 12.11. Providenciar a baixa dos veículos irrecuperáveis nos moldes do Decreto nº 1.305/1994;
- 12.12. Os leiloeiros oficiais que realizarem leilões de veículos deverão observar o disposto na Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e no artigo 4º desta Resolução, permitindo somente a participação, em hasta pública, de empresas devidamente registradas para fins de desmontagem de veículo automotor.
- 12.12.1. Sem prejuízo das exigências contidas em legislação específica, os leiloeiros oficiais deverão manter registro e informar o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, na forma por ele regulamentada, acerca de todos os veículos levados a hasta pública, contendo:
1. Placa e RENAVAM do veículo;
  2. Nome e CPF ou CNPJ do proprietário;
  3. Nome e CPF ou CNPJ do arrematante;
  4. Número da nota fiscal e da nota de venda em leilão;
  5. Informação sobre a condição do veículo, constando se foi vendido com direito a documentação e, neste caso, se o Certificado de Registro do Veículo - CRV foi entregue ao arrematante.
- 12.13. Submeter para análise e aprovação da 18ª SRPRF/MA, através da Comissão de Gestão de Pátio e Leilão de Veículos de Terceiros, todo material publicitário, impresso ou não, do leilão; a data do data do evento; local e qualquer decisão que possa impactar no andamento do leilão ou nas atividades da 18ªSRPRF/MA;
- 12.14. Conduzir os certames dentro dos padrões e critérios estabelecidos pela legislação em vigor.
- 12.15. Fornecer ao arrematante a Nota de Venda, expedida para cada lote arrematado.
13. **DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)**
- 13.1. A Comissão de Gestão de Pátios e Leilão de Veículos de Terceiros (Comissão de Leilão) poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

13.2. A Comissão de Gestão de Pátios e Leilão de Veículos de Terceiros (Comissão de Leilão) fará a comunicação de venda ao órgão executivo de trânsito, conforme determinação do Código de Trânsito Brasileiro.

#### 14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, por depósito bancário, conforme orientações do leiloeiro no local do evento, em moeda corrente nacional, ou através de cheque de emissão do licitante ou do seu procurador legal.

14.2. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, **mais encargos operacionais e administrativos, fixados em 4,99% (quatro inteiros e noventa e nove centésimos por cento) sobre o valor da arrematação, perfazendo o total de 9,99% (nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento).**

14.3. Para as arrematações efetivadas através do ambiente *on-line*, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente *on-line* do leilão e ocorrerá mediante depósito ou boleto bancário, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual.

14.4. Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Gestão de Pátios e Leilão de Veículos de Terceiros, nos moldes previstos no Contrato Administrativo nº 06/2014 e nos normativos que regem a profissão de leiloeiro.

#### 15. DA RETIRADA

15.1. O lote será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão, Nota Fiscal, Certidão e b) edital do leilão; e livre de débitos, ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito, quando necessário.

15.2. A retirada dos lotes arrematados ocorrerá da seguinte forma: a partir do dia 06/02/2018 para pagamentos efetuados em dinheiro; a partir do dia 07/02/2018, no caso do pagamento em cheque ou boleto bancário, ficando condicionada à sua compensação.

15.3. O arrematante terá o prazo mínimo de 10 (DEZ) dias úteis contados, conforme a forma de pagamento, a partir do início do prazo para a retirada dos lotes.

15.4. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

15.5. Todos os lotes, sejam eles na condição CONSERVADO ou SUCATA, deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante.

15.6. Antes de dirigir-se ao depósito para retirada do lote arrematado o arrematante deverá dirigir-se a uma das Delegacias da Polícia Rodoviária Federal, no Maranhão para retirar a "autorização de liberação".

15.7. As Delegacias da Polícia Rodoviária Federal se distinguem dos "postos" de Polícia Rodoviária Federal, devendo a autorização a que se refere o item anterior ser retirada na Delegacia.

15.8. O arrematante antes de se deslocar à Delegacia, deverá fazer contato telefônico com a mesma, para que seja providenciada a autorização de liberação, sob pena de, por motivos fortuitos, não receber a autorização de liberação.

15.9. Os telefones a que se refere o item anterior, poderão ser encontrados no site: <https://www.prf.gov.br/portal/unidades-prf/telefones-e-enderecos>, ou solicitados junto à Comissão de Leilão/18ª SRPRF/MA.

15.10. A Comissão de Leilão poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes de entregar o lote, retirar do leilão quaisquer dos lotes.

15.10.1. No caso do item acima o arrematante será reembolsado da quantia dispendida na arrematação.

15.11. Em caso de Restrição Judicial posterior à entrega do veículo a SRPRF/MA exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

15.12. As situações descritas nos itens 15.10 e 15.11 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

#### 16. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

16.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

16.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na citada Lei.

16.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, ficará configurada a sua desistência relativamente ao lote leiloado e não pago.

16.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

16.5. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

#### 17. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

17.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

17.1.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Núcleo de Documentação da 18ªSRPRF/MA, localizado no endereço BR 135 Km 1,8, nº 1800, Vila Itamar, São Luís-MA. CEP 65095-600, contendo no envelope: À Comissão de Gestão de Pátios e Leilão de Veículos de Terceiros - **IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 01/2018**.

17.1.2. Caberá à Comissão de Gestão de Pátios e Leilão de Veículos de Terceiros decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

17.1.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17.2. Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Gestão de Pátios e Leilão de Veículos de Terceiros, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço [leilao.ma@prf.gov.br](mailto:leilao.ma@prf.gov.br), ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

17.3. Os **recursos** contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento dos lances, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da sessão pública do leilão, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

17.3.1. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Núcleo de Documentação da 18ªSRPRF/MA, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

17.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.5. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Gestão de Pátios e Leilão de Veículos de Terceiros serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

#### 18. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL

18.1. Conforme o Art. 20, inciso I da Resolução nº 623/2016 – CONTRAN, o Aviso de Leilão, sintetizando as características do leilão, o local, data e hora de sua realização etc será publicado no Diário Oficial da União, pelo menos 15 (quinze) dias antes da realização do certame, ficando a sua publicação a cargo da 18ª SRPRF/MA.

18.2. Conforme o Art. 20, inciso II da Resolução nº 623/2016 – CONTRAN, o edital completo será publicado no sítio <http://www.prf.gov.br>, link LEILÕES e ainda no sítio [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br), bem como ficará à disposição de quaisquer interessados na portaria da Sede da 18ª SRPRF/MA no endereço constante no rodapé.

#### 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o CTB, alterado pela Lei nº 13.160/2015.

19.2. O Leiloeiro Oficial apresentará, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da realização do leilão, prestação de contas, prevista no item 12, do edital de leilão, com os comprovantes de recolhimento dos valores apurados, deduzidos os valores de débitos e/ou aqueles autorizados pela Comissão de Gestão de Pátios e Leilão de Veículos de Terceiros.

19.3. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão de Gestão de Pátios e Leilão de Veículos de Terceiros providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

19.4. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Gestão de Pátios e Leilão de Veículos de Terceiros.

#### 20. DO FORO

20.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Justiça Federal de São Luís-MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Luís, 2 de Janeiro de 2018

JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO COSTA  
Presidente da Comissão de Leilão

APROVO este Edital.

PAULO FERNANDO NUNES MORENO  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RIBAMAR DO NASCIMENTO COSTA, Policial Rodoviário Federal**, em 03/01/2018, às 17:59, horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO FERNANDO NUNES MORENO, Superintendente Regional no Maranhão**, em 04/01/2018, às 17:49, horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9674876** e o código CRC **C4A490AA**.

ANEXO I AO EDITAL DE LEILÃO 01/2018

ITEM	LOTE	PÁTIO	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO/MOD	CHASSI	COR	NºMOTOR	CONDIÇÃO	AVALIAÇÃO
001	14003	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	OJD0229	MA	FLASH/MV ACTION 150	2012/2013	93FACECFCDM001059	AMARELA	9CXFC001688	SUCATA	100,00
002	14019	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NOB1510	RN	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	9C6KE1520B0013263	VERMELHA	E3G9E-013286	SUCATA	350,00
003	14038	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NMQ9640	MA	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	94J2XSBF88M013599	VERMELHA	JBFB8012708	CONSEVADO	200,00
004	14050	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	HPX8406	MA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	9C2KC08505R825369	PRETA	KC08E55825369	CONSEVADO	650,00
005	14057	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	HPT9821	MA	HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2004	9C2JD20204R042298	VERMELHA	JC30E94042298	CONSEVADO	750,00
006	14094	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NND2614	MA	GM/MONTANA CONQUEST	2010/2010	9BGXL80P0AC237757	VERMELHA	T20012075	SUCATA	1.000,00
007	14097	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	HQC6458	MA	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	2006/2006	9BFZE14P668640896	PRETA	QFJA68640896	CONSEVADO	3.500,00
008	14102	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	HPW8532	MA	VW/GOL 1.0	2005/2005	9BWCA05X45T136983	BRANCA	BTY009523	CONSEVADO	2.500,00
009	14121	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	S/1EMPLAC		HONDA/POP100	2010/2010	9C2HB0210AR532927	LARANJA	HB02E1A532927	CONSEVADO	730,00
010	14124	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NMT3251	MA	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2009	9CDNF41LJ9M315130	AZUL	F466BR372398	CONSEVADO	900,00
011	14130	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NMQ0265	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	9C2JC41109R037323	PRETA	JC41E19037323	CONSEVADO	700,00
012	14141	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	OJL8754	MA	TRAXX/JH125 35A	2012/2012	951BAKJT2CB000380	PRATA	JL158FMI-209T003327	SUCATA	250,00
013	14153	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	HPZ2555	MA	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	9C2JC30705R076488	AZUL	JC30E75076488	SUCATA	220,00
014	14156	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NHP6234	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	9C6KE122090005617	AZUL	E3D1E-005626	SUCATA	200,00
015	14157	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	HQC4956	MA	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	9C2JC30706R819198	VERMELHA	JC30E76819198	SUCATA	260,00
016	14158	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	LVX5169	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	9C2JC30103R039492	VERMELHA	JC30E13039492	SUCATA	300,00
017	14163	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	HPP5726	MA	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	9C2JC30203R139382	VERDE	JC30E23139382	SUCATA	300,00
018	14164	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	HPL7522	MA	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	9C2JC30202R108708	PRETA	JC30E22108708	SUCATA	100,00
019	14165	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NMP6403	MA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	9C2KC08508R118128	PRETA	KC08E58118128	SUCATA	300,00
020	14169	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	DLK3131	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	9C2KC08104R819802	VERDE	KC08E14819802	SUCATA	450,00
021	14170	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	OIY6017	MA	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2013	9C2KC1680DR406207	PRETA	KC16E8D406207	SUCATA	300,00
022	14175	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	HPA1981	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	9C2JC250WWR139609	VERMELHA	JC25E-W139609	SUCATA	150,00
023	14176	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NMP6027	MA	DAFRA/SPEED 150	2009/2009	95VCA1B599M006154	PRETA	C3B9006220	SUCATA	200,00
024	14177	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	HPN9979	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	9C2JC30103R113077	VERDE	JC30E13113077	SUCATA	200,00
025	14183	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NFB4705	MA	YAMAHA/CRYPTON T105E	2004/2004	9C6KE047040010125	BEGE	E339E010193	SUCATA	150,00
026	14184	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	PSE1252	MA	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	9C2KC1680FR213949	VERMELHA	KC16E8F213949	SUCATA	150,00
027	14185	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	OJA9141	MA	HONDA/NXR150 BROS ESD	2013/2013	9C2KD0540DR125144	PRETA	KD05E4D125144	SUCATA	400,00

028	14186	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NXK5354	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	9C2KC1670CR454970	VERMELHA	KC16E7C454970	SUCATA	200,00
029	14187	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	MFK3208	MA	HONDA/NXR150 BROS KS	2007/2008	9C2KD03208R005505	VERMELHA	KD03E28005505	SUCATA	150,00
030	14188	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	ALE6602	MG	VW/GOL SPECIAL	2003/2004	9BWCA05Y24T017465	BRANCA	AFZ807084	SUCATA	1.200,00
031	14189	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	DGW6350	SP	FORD/COURIER 1.6 L	2002/2002	9BFNSZPPA2B936824	PRATA	CCKA2936824	SUCATA INSERVIVEL	1.300,00
032	14190	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	DNV5849	SP	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	9C2JC41109R529565	PRETA	JC41E19529565	SUCATA	450,00
033	14191		DXJ0060	SP	HONDA/NXR150 BROS KS	2007/2007	9C2KD03207R016857	PRETA	KD03E27016857	SUCATA	500,00
034	14192	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	ELR2767	SP	MMC/PAJERO SPORT FLEX	2009/2010	93XFRK99WAC917047	PRETA	6G74TX4234	CONSEVADO	15.000,00
035	14193	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	EOG2635	SP	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	9C2KC1640AR059977	PRETA	KC16E4A059977	SUCATA	450,00
036	14194	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	ESE2634	MA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	9C2KC08508R109733	PRETA	KC08E58109733	CONSEVADO	800,00
037	14195	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	HKW5571	MG	VW/25.370 CLM T 6X2	2009/2010	9535W8277AR005718	BRANCA	D08805515	CONSEVADO	20.000,00
038	14196	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	HOM3953	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	9C2JC30101R177002	PRATA	JC30E11177002	SUCATA	200,00
039	14197	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	HPA7844	MA	HONDA/XLR 125	1998/1998	9C2JD170WWR018910	AZUL	JD17E-W018910	SUCATA	300,00
040	14198	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	HPC5616	MA	HONDA/NX 200	1998/1998	9C2MD270WWR006412	VERDE	MD27E-W006412	SUCATA	300,00
041	14199	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	HPG5914	MA	HONDA/CG 125 CARGO	2000/2000	9C2JC3030YR000559	BRANCA	JC30E3Y000559	SUCATA	500,00
042	14200	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	HPJ5597	MA	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	9C2JC30201R084853	VERMELHA	JC30E21084853	SUCATA	450,00
043	14201	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	HPL4304	MA	VW/KOMBI LOTACAO	2001/2002	9BWBGB07X62P003657	BRANCA	UGA074119	CONSEVADO	2.000,00
044	14202	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	HPL9058	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	9C2JC30102R101446	VERDE	JC30E12101446	SUCATA	200,00
045	14203	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	HPM4118	MA	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	9C2JC30212R524197	AMARELA	JC30E22524197	SUCATA	200,00
046	14204	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	HPP7868	MA	GM/CELTA 3 PORTAS	2003/2003	9BGRD08X03G207028	PRETA	7N0018497	SUCATA	700,00
047	14205	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	HPQ0721	MA	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	9C6KE044030026740	PRETA	E338E-027206	SUCATA	210,00
048	14206	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	HPS8948	MA	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	9C6KE044040056543	ROXA	E338E-057420	SUCATA	250,00
049	14207	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	HPU4312	MA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	9C2KC08105R008291	VERMELHA	KC08E15008291	CONSERVADO	650,00
050	14208	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	HPU5421	MA	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	9C2MC35004R047771	VERMELHA	MC35E-4047771	CONSERVADO	800,00
051	14209	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	HPU8489	MA	HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2005	9C2JD20205R003251	VERMELHA	JC30E95003251	CONSERVADO	800,00
052	14210	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	HPV3779	MA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	9C2KC08205R013867	VERDE	KC08E25013867	CONSERVADO	700,00
053	14211	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	HPW6842	MA	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	9C2MC35005R018873	PRETA	MC35E-5018873	SUCATA	350,00
054	14212	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	HPX2133	MA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	9C2KC08505R812674	VERMELHA	KC08E55812674	CONSERVADO	600,00
055	14213	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	HPY2905	PA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	9C2KC08505R060237	VERMELHA	KC08E55060237	SUCATA	200,00
056	14214	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	HPZ1447	MA	HONDA/NXR125 BROS ES	2005/2005	9C2JD20205R023129	VERMELHA	JC30E95023129	CONSERVADO	800,00
057	14215	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	HPZ5748	MA	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	9C2JC30212R512250	VERDE	JC30E22512250	CONSERVADO	430,00
058	14216	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	HQB4498	MA	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	2006/2006	9C2JC30706R700294	AMARELA	JC30E76700294	CONSERVADO	500,00
059	14217	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	HQB6557	MA	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2006	9BD17146G62725247	VERDE	178F1011*6739114*	CONSERVADO	1.600,00
060	14218	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	HQC4137	MA	HONDA/NXR150 BROS ES	2006/2006	9C2KD03306R021893	AZUL	KD03E36021893	SUCATA	420,00
061	14219	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	HQC5452	MA	HONDA/NXR150 BROS KS	2006/2006	9C2KD03206R012606	PRETA	KD03E26012606	CONSERVADO	1.000,00
062	14220	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	HQD3468	MA	VW/GOL 1.0 COPA	2006/2006	9BWCA05W96T183676	VERMELHA	BNW111649	CONSERVADO	2.000,00
063	14221	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	HTE2896	MS	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	9CDNF41LJ8M231735	PRETA	F466BR288981	SUCATA	400,00
064	14222	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	JHZ4967	DF	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2009/2010	9BD17164LA5464471	CINZA	310A1011*8921635*	CONSERVADO	2.500,00
065	14223	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	JVK8310	PA	VW/POLO 1.6	2002/2003	9BWHB09A43P020861	PRETA	BAH058136	SUCATA	1.000,00
066	14224	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	KEU7199	MA	VOLVO/NH12380 6X4T	2002/2002	9BVN4B5D02E683263	AZUL	D12C*302053*E	CONSERVADO	40.000,00
067	14225	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NEW9876	SP	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R662041	PRETA	JC30E78662041	SUCATA	350,00
068	14226	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NHA7277	MA	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	9BD17164G72867974	VERDE	178F1011*7288032*	SUCATA	800,00
069	14227	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NHA7654	MA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	9C2KC08107R049012	PRETA	KC08E17049012	SUCATA	220,00
070	14228	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NHB8855	MA	FORD/FIESTA FLEX	2006/2007	9BFZF10A778023829	PRATA	SMJA78023829	CONSERVADO	3.000,00

071	14229	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NHC3170	MA	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	9C2JC30707R103177	PRETA	JC30E77103177	CONSERVADO	700,00
072	14230	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NHD2573	MA	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	9C2JC30707R098817	PRETA	JC30E77098817	CONSERVADO	700,00
073	14231	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NHD6209	MA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	9C2KC08207R039593	PRETA	KC08E27039593	SUCATA	310,00
074	14232	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NHD7928	MA	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	9C2JC30707R148164	PRETA	JC30E77148164	SUCATA	210,00
075	14233	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NHE2702	MA	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	9CDNF41LJ7M077422	VERMELHA	F466BR178503	CONSERVADO	800,00
076	14234	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NHG5048	MA	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	9C6KE091070036932	VERDE	E381E-055118	SUCATA	350,00
077	14235	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NHG9288	MA	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	9C2JC30708R027330	PRETA	JC30E78027330	CONSERVADO	800,00
078	14236	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NHH1029	MA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	9C2KC08507R031345	AZUL	KC08E57031345	CONSERVADO	800,00
079	14237	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NHJ3715	MA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	9C2KC08208R029406	AZUL	KC08E28029406	CONSERVADO	800,00
080	14238	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NHJ7154	MA	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	9C2JC30708R089829	PRETA	JC30E78089829	SUCATA	250,00
081	14239	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NHJ7463	MA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	9C2KC08108R116301	AZUL	KC08E18116301	CONSERVADO	800,00
082	14240	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NHK7481	MA	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	9CDNF41LJ8M134479	PRATA	F466BR235636	SUCATA	270,00
083	14241	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NHM5308	MA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R156430	PRETA	JC30E78156430	SUCATA	250,00
084	14242	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NHO3396	MA	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	9C2MC35008R049912	VERMELHA	MC35E-8049912	CONSERVADO	900,00
085	14243	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NHQ2970	MA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R178142	PRETA	JC30E78178142	CONSERVADO	700,00
086	14244	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NHQ3727	MA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R718737	PRETA	JC30E78718737	SUCATA	300,00
087	14245	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NHQ6055	MA	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	9CDNF41LJ8M263147	PRETA	F466BR320393	SUCATA	250,00
088	14246	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NHS2680	MA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R787998	PRETA	JC30E78787998	SUCATA	250,00
089	14247	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NHS6879	MA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R517913	PRETA	JC30E78517913	SUCATA	200,00
090	14248	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NIP9309	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	9C6KE1220A0104285	ROXA	E3D1E-104096	SUCATA	360,00
091	14249	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NIT7907	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	9C2KC1680ER410409	PRETA	KC16E8E410409	SUCATA	460,00
092	14250	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NMP9156	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	9C2JC41109R048882	PRETA	JC41E19048882	CONSERVADO	800,00
093	14251	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NMQ2064	MA	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	9CDNF41LJ9M290078	PRATA	F466BR347326	CONSERVADO	800,00
094	14252	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NMQ3776	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	9C2JC41209R020350	VERMELHA	JC41E29020350	CONSERVADO	900,00
095	14253	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NMQ7698	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	9C2JC41209R068190	PRETA	JC41E29068190	CONSERVADO	900,00
096	14254	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NMS1103	MA	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2009	9CDNF41LJ9M298731	PRETA	F466BR355979	SUCATA	300,00
097	14255	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NMT3591	MA	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	9C2KC16109R025694	AZUL	KC16E19025694	CONSERVADO	800,00
098	14256	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NMT5155	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	9C2JC41209R039451	PRETA	JC41E29039451	CONSERVADO	750,00
099	14257	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NMU7336	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	9C2JC41109R045369	PRETA	JC41E19045369	CONSERVADO	750,00
100	14258	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NMY3251	MA	HONDA/CG 125 CARGO ES	2009/2010	9C2JC4140AR000819	BRANCA	JC41E4A000819	CONSERVADO	900,00
101	14259	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NMY6141	MA	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2009	9CDNF41LJ9M299892	VERMELHA	F466BR357140	CONSERVADO	800,00
102	14260	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NNA2410	MA	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2010/2010	9BFZF55P8A8044605	PRETA	QF9AA8044605	CONSERVADO	3.800,00
103	14261	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NNA9302	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	9C2JC4120AR077867	PRETA	JC41E2A077867	CONSERVADO	800,00
104	14262	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NND4571	MA	HONDA/POP100	2010/2010	9C2HB0210AR515227	LARANJA	HB02E1A515227	CONSERVADO	750,00
105	14263	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NWS4066	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	9C2JC4120BR503575	PRETA	JC41E2B503575	CONSERVADO	800,00
106	14264	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NWT7864	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	9C6KE1510B0000140	PRETA	E3G8E-000174	CONSERVADO	800,00
107	14265	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NWU3328	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	9C2JC4120BR515627	PRETA	JC41E2B515627	CONSERVADO	800,00
1088	14266	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NWV7859	MA	TRAXX/JL50 Q2	2010/2011	951BXKBB6B006220	VERMELHA	JL1P39FMB11T006333	SUCATA	100,00
109	14267	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NWX8253	MA	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2011	9C2KD0550BR552563	PRETA	KD05E5B552563	CONSERVADO	800,00
110	14268	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NWY3477	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	9C2KC1670BR522324	PRETA	KC16E7B522324	CONSERVADO	760,00
111	14269	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NWY7014	MA	HONDA/BIZ 125 EX	2011/2011	9C2JC4830BR002682	AMARELA	JC48E3B002682	CONSERVADO	800,00
112	14270	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NWZ5905	MA	HONDA/POP100	2011/2011	9C2HB0210BR431666	VERMELHA	HB02E1B431666	CONSERVADO	800,00
113	14271	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NWZ7063	MA	KASINSKI/MIRAGE 150 50	2010/2011	93FMRCKKABM004606	GRENA	9CBKA004611	SUCATA	300,00

114	14272	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NWZ7984	MA	HONDA/POP100	2011/2011	9C2HB0210BR500999	VERMELHA	HB02E1B500999	CONSERVADO	800,00
115	14273	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NXA3916	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	9C2JC4120BR709225	VERMELHA	JC41E2B709225	CONSERVADO	780,00
116	14274	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NXA4056	MA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	9C2KC1650BR533688	PRETA	KC16E5B533688	CONSERVADO	810,00
117	14275	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NXB9742	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	9C2KC1670BR581397	PRETA	KC16E7B581397	CONSERVADO	800,00
118	14276	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NXC0832	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	9C2JC4120BR726098	ROXA	JC41E2B726098	CONSERVADO	900,00
119	14277	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NXC5380	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	9C6KE1500B0010328	PRETA	E3G7E-010343	CONSERVADO	800,00
120	14278	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NXC7129	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	9C2KC1670BR597705	PRETA	KC16E7B597705	CONSERVADO	800,00
121	14279	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NXD3841	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	9C2KC1670BR607941	VERMELHA	KC16E7B607941	CONSERVADO	900,00
122	14280	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NXD4424	MA	HONDA/POP100	2011/2011	9C2HB0210BR415235	PRETA	HB02E1B415235	CONSERVADO	800,00
123	14281	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NXE6706	MA	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2011	9C2KD0550BR042382	PRETA	KD05E5B042382	RCONSERVADO	900,00
124	14282	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NXF7697	MA	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	9C2KC1660BR544488	AMARELA	KC16E6B544488	CONSERVADOL	900,00
125	14283	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NXF8062	MA	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	9C2JC4220AR404101	PRETA	JC42E2A404101	CONSERVADO	700,00
126	14284	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NXG3357	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	9C2JC4110CR403008	PRETA	JC41E1C403008	CONSERVADO	850,00
127	14285	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NXH2059	MA	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2012	9C6KE1560C0003471	PRETA	E3F9E-023670	CONSERVADO	800,00
128	14286	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NXH2160	MA	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2012	9C2KD0550CR516051	PRETA	KD05E5C516051	CONSERVADO	1.000,00
129	14287	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NXI1224	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	9C2JC4110CR429391	PRETA	JC41E1C429391	CONSERVADO	800,00
130	14288	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NXJ8193	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	9C2JC4110CR430631	PRETA	JC41E1C430631	CONSERVADO	800,00
131	14289	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NXL0544	MA	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2011/2011	9CDNF41ZJBM335206	AMARELA	F4D5-BR392484	SUCATA	320,00
132	14290	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NXN5517	MA	DAFRA/SPEED 150	2011/2011	95VCA4A8BBM000690	AMARELA	C7AB000601	CONSERVADO	700,00
133	14291	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NXP3188	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	9C2JC4110CR410396	VERMELHA	JC41E1C410396	CONSERVADO	900,00
134	14292	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	OBW7955	MA	I/HAFEI TOWNER PICKUP UF	2011/2011	LKHNC1CG0BAT16314	BRANCA	1304951-3HU6	CONSERVADO	12.000,00
135	14293	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	OGI2857	GO	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	9C2JC4110BR822252	VERMELHA	JC41E1B822252	SUCATA	360,00
136	14294	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	OIS4796	MA	HONDA/POP100	2012/2012	9C2HB0210CR479606	PRETA	HB02E1C479606	CONSERVADO	770,00
137	14295	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	OIT2159	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2012	9C6KE1510C0031068	VERMELHA	E3G8E031069	CONSERVADO	700,00
138	14296	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	OIT7367	MA	HONDA/NXR150 BROS ES	2012/2012	9C2KD0550CR018608	PRETA	KD05E5C018608	CONSERVADO	1.000,00
139	14297	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	OIU5746	MA	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	9C2JC4820CR066797	PRATA	JC48E2C066797	CONSERVADO	900,00
140	14298	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	OIV2442	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	9C2JC4120CR536801	ROXA	JC41E2C536801	CONSERVADO	900,00
141	14299	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	OIV8041	MA	HONDA/POP100	2012/2012	9C2HB0210CR039269	PRETA	HB02E1C039269	CONSERVADO	800,00
142	14300	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	OIW7181	MA	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	2012/2013	9BRBL42E3D4757370	BEGE	M123269	CONSERVADO	20.000,00
143	14301	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	OIW8566	MA	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2012/2013	9C6KE1550D0015296	BRANCA	E3F6E-037195	CONSERVADO	900,00
144	14302	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	OIX6001	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	9C6KE122090006490	PRETA	E3D1E-006517	CONSERVADO	900,00
145	14303	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	OIZ6160	MA	SR/FACCHINI SRF CB	2013/2013	94BB0843DDR019578	CINZA	-	CONSERVADO	10.000,00
146	14304	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	OJC8799	MA	HONDA/POP100	2013/2013	9C2HB0210DR000160	VERMELHA	HB02E1D000160	CONSERVADO	800,00
147	14305	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	OJI2502	MA	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	9C2JC42209R108441	PRETA	JC42E29108441	CONSERVADO	650,00
148	14306	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	OJI5689	MA	HONDA/CG 125 FAN ESD	2013/2014	9C2JC4160ER002728	PRETA	JC41E6E002728	CONSERVADO	850,00
149	14307	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	OJJ8478	MA	HONDA/NXR150 BROS ES	2013/2013	9C2KD0550DR371279	PRETA	KD05E5D371279	CONSERVADO	900,00
150	14308	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	OJM9344	MA	HONDA/POP100	2013/2014	9C2HB0210ER413251	PRETA	HB02E1E413251	CONSERVADO	780,00
151	14309	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	OXQ5924	MA	HONDA/NXR150 BROS ES	2014/2014	9C2KD0550ER108735	PRETA	KD05E5E108735	CONSERVADO	950,00
152	14310	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	OXR7582	MA	I/FORD RANGER XL CD4 22H	2014/2014	8AFAR23N3XEJ231673	BRANCA	QJ2TEJ231673	CONSERVADO	25.000,00
153	14311	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	OXW1377	MA	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	2014/2014	9C6KE1930E0010662	BRANCA	E3L3E-011269	CONSERVADO	900,00
154	14312	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	OXX5769	MA	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2014/2015	9CDNF41ZJFM357394	AMARELA	F4D5-BR414674	CONSERVADO	1.000,00
155	14313	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	OXY9040	MA	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2015	9C2JC4820FR528229	PRETA	JC48E2F528229	CONSERVADO	1.000,00
156	14314	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	S/1EMPLAC		JTA/SUZUKI GSR125 S	2015/2016	9CDNF4FDSGM102201	PRETA	F4E9-BR105090	CONSERVADO	750,00



157	14315	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	S/1EMPLAC		HONDA/CB 300R	2011/2011	9C2NC4310BR036906	AZUL	NC43E1B036906	CONSERVADO	800,00
158	14316	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	S/1EMPLAC		I/BASHAN TC200	2012/2012	LHJHDMZ05CC100082	VERMELHA	163ML8C100082	SUCATA	200,00
159	14317	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	S/1EMPLAC		HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R633666	PRETA	JC30E78633666	CONSERVADO	600,00
160	14318	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	S/1EMPLAC		HONDA/NXR150 BROS ES	2012/2012	9C2KD0550CR595567	PRETA	KD05E5C595567	CONSERVADO	740,00
161	14319	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	S/1EMPLAC		HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R588241	PRETA	JC30E78588241	CONSERVADO	600,00
162	14320	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	S/1EMPLAC		TRAXX/TRACC	2007/2007	LAAAXKBB170013873	PRETA	2007016254	SUCATA	50,00
163	14321	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	S/1EMPLAC		HONDA/POP100	2015/2015	9C2HB0210FR467466	VERMELHA	HB02E1F467466	CONSERVADO	900,00
164	14322	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	S/1EMPLAC		HONDA/POP100	2014/2015	9C2HB0210FR008192	PRETA	HB02E1F008192	CONSERVADO	750,00
165	14323	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	S/1EMPLAC		HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	9C2JC30708R100537	PRETA	JC30E78100537	SUCATA	200,00
166	14324	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	S/1EMPLAC		HONDA/POP100	2014/2015	9C2HB0210FR427394	VERMELHA	HB02E1F427394	CONSERVADO	800,00
167	14325	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	S/1EMPLAC		HONDA/NXR125 BROS ES	2013/2013	9C2JD2320DR008095	VERMELHA	JD23E2D008095	CONSERVADO	850,00
168	14326	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	S/1EMPLAC		HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	9C2JC30102R234651	VERDE	JC30E12234651	CONSERVADO	600,00
169	14327	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	NMW4267	MA	VW/GOL 1.0 GIV	2009/2010	9BWAA05W4AP067262	CINZA	CCP164714	SUCATA	300,00
170	14328	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	HON7851	MA	HONDA/C100 DREAM	1997/1998	9C2HA050WVR001600	AZUL	HA05E-W001600	SUCATA	100,00
171	14329	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	HOT1636	MA	FORD/PAMPA L	1994/1994	9BFZZZ55ZRB905377	CARGA	UNA009590	SUCATA C MOTOR INSERVIVEL	100,00
172	14330	VIP LEILÕES/SÃO LUIS - MA	OIR7653	MA	HONDA/CG 125 CARGO KS	2012/2012	9C2JC4130CR007074	BRANCA	JC41E3C007074	CONSERVADO	900,00
											256620

Av. Engº Emiliano Macieira, BR 135, km 2, nº 1800 - Bairro Vila Itamar, São Luis / MA, CEP 65090-000 Telefone: (98) 3244-5390 - E-mail: @fax\_unidade@



Referência: Processo nº 08665.007323/2017-79



SEI nº 9674876